



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 261 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007022-55.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2018.1	17/09 a 05/10/2018	19

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL